



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 02/2023

Autor: vereador Rodrigo Meireles Cursino

*Modifica o §2º do Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Caçapava.*

&

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:**

### **EMENDA À LEI ORGÂNICA**

**Art. 1º** Fica modificado o §2º do Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Caçapava, que passa a ter a seguinte redação:

“§2º As matérias dos incisos I, II, III, IV, V e VI previstas no parágrafo anterior serão submetidas à audiência pública para sua aprovação.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de abril de 2023.**

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**1º Secretário**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**2º Secretário**